

PORTARIA TRT/DG N° 385/2025

PA 19128/2023

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e
regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Lei nº
11.416/2006, que dispõe sobre a progressão funcional e a
promoção nas carreiras nos Quadros de Pessoal do Poder
Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº
90/2023, que dispôs sobre os critérios de avaliação,
progressão e promoção na carreira dos servidores do quadro
deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Anexo IV da Portaria Conjunta nº
1/2007 do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais
Superiores.

R E S O L V E:

1. Conceder progressão funcional, com efeitos a
partir de **8.11.2025**, à servidora **Andressa Scheibeler**,
integrante da carreira judiciária de Técnico Judiciário, de
acordo com o § 1º do Art. 9º da Lei nº 11.416/2006,
avaliada na forma da Resolução Administrativa nº 90/2023,
observado o Anexo IV da Portaria Conjunta nº 1/2007 do
Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores.

2. Passa a ter novo posicionamento na carreira,
em decorrência dessa progressão, conforme abaixo
demonstrado:

Nome do Servidor: **Andressa Scheibeler**
Exercício: **09.11.2018**
Situação Atual: **NI-B 7**
Situação após a Progressão: **NI-B 8**

Gerson Martins de Oliveira
Diretor-Geral